



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA N° 157/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

### **RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a diferença de cinco diárias e meia ( 5 e ½ ), no valor total de R\$ 127,10 ( cento e vinte e sete reais e dez centavos) correspondente aos dias 06 a 11.11.95, à Sra. **CHRISTINE FERREIRA RESPLANDE**, que participou do Encontro Nacional dos Coordenadores de Controle Interno, em **Salvador - BA**, tendo em vista que a servidora recebeu a diária no valor de R\$ 69,30 ,, e a mesma foi designada para exercer Função Comissionada FC-5, a partir de 01.11.95, passando a ter direito à diária no valor de R\$ 92,40 ( noventa e dois reais e quarenta centavos).

### **CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 1.995.

**Dr. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO